

**EDITAL 04 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011**  
**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO 2012 - 1º SEMESTRE**

A Direção Geral da Faculdade do Vale do Itapecuru – FAI, mantida pela Sociedade Educacional Caxiense S/C Ltda. – SOEDUCA, CNPJ nº. 03.963.172/0001-59, no uso de suas atribuições, atendendo à Portaria do Ministério da Educação – MEC, nº 3040, de 26 de dezembro de 2001, publicada no DOU, em 27/12/2001, torna público o seguinte edital do Processo Seletivo de Ingresso 2012 - 1º Semestre.

**A FACULDADE DO VALE DO ITAPECURU**, situada na Rua Bom Pastor, 425 – Centro, Caxias – MA, fone: (99) 3421 7000/8000, com endereço eletrônico [www.faionline.com.br](http://www.faionline.com.br) e email: [faionline@faionline.com.br](mailto:faionline@faionline.com.br), com base na legislação educacional em vigor no país e em consonância com seu regimento interno torna público, aos interessados o presente edital que regulará o processo seletivo em modalidade vestibular para o preenchimento das vagas disponibilizadas para o período letivo 2012.1 nos cursos abaixo discriminados:

**1. DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>RECONHECIMENTO OU AUTORIZAÇÃO</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VESPERTINO</b> <b>50</b>	Reconhecido pela Portaria n. 327, de 30 de janeiro de 2006.
	<b>NOTURNO</b> <b>50</b>	
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	<b>VESPERTINO</b> <b>50</b>	Reconhecido pela Portaria n. 326, de 30 de janeiro de 2006.
	<b>NOTURNO</b> <b>50</b>	
<b>DIREITO</b>	<b>NOTURNO</b> <b>50</b>	Autorizado pela Portaria n. 4033, de 23 de dezembro de
	<b>VESPERTINO</b> <b>50</b>	

---

		2003.
<b>PEDAGOGIA</b>	<b>VESPERTINO 50</b> <b>NOTURNO 50</b>	Reconhecido pela Portaria 328, de 30 de janeiro de 2006.

**A FAI é cadastrada no PROUNI e FIES.**

**O resultado do Concurso Vestibular de que trata este Edital é válido apenas para ingresso no primeiro período de 2012, nos turnos e limites de vagas especificados.**

**Seleção por prova tradicional e/ou por prova agendada.**

### **INSCRIÇÕES**

Para realizar e/ou agendar sua inscrição o candidato poderá dirigir-se à sede da IES, à Rua Bom Pastor, 425 – Centro, Caxias – MA ou acessar o site [www.faionline.com.br](http://www.faionline.com.br). Esse procedimento poderá ser efetuado até **24 horas antes** da realização da prova, **no período de 04 de outubro a 18 de novembro 2011 para o vestibular tradicional e 21 de novembro a 22 de dezembro para o vestibular agendado.**

Para realização da inscrição será cobrada uma taxa no valor de **R\$ 30,00** (trinta reais), o pagamento poderá ser efetuado nas agências bancárias e rede autorizada, por DOC bancário ou por transferência interbancária via Internet, tendo como beneficiária a SOEDUCA, com identificação do nome completo do depositante, no **Banco do Brasil, Ag. 0124-4, C.C. 21.238-5**. A inscrição só será efetivada após o pagamento da taxa, não se aceitando como comprovante o depósito realizado em caixa eletrônico.

Portanto, qualquer que seja o meio utilizado para o seu pagamento, o candidato deverá apresentar uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para promoção da devida efetivação da inscrição e confecção do cartão de inscrição.

Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

A simples inscrição feita implica, por parte do candidato, o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas nesse Edital, no

Manual do Candidato e no Regulamento da FACULDADE DO VALE DO ITAPECURU – FAI, seja, para efeitos contratuais ou legais. As inscrições devem

atender às instruções contidas no Manual do Candidato, disponível no site: [www.faionline.com.br](http://www.faionline.com.br).

O candidato poderá ainda concorrer às vagas deste processo seletivo se obtiver a pontuação mínima exigida no **ENEM** (Exame Nacional do Ensino Médio).

Nesse caso, basta, no ato da inscrição, entregar uma cópia autenticada do Boletim Individual de Notas da última edição do ENEM, até 48 horas antes da prova. Nessas condições ele estará concorrendo ao total de vagas do 1º semestre de 2012. A nota obtida no ENEM será padronizada com as notas da prova do Processo Seletivo Unificado 2012.1. Caso o candidato que apresente o Boletim Individual de Notas do ENEM, e queira participar da prova tradicional, será considerada, para a sua classificação neste processo seletivo, a maior nota.

### **DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

Para efetivar a inscrição e confeccionar o cartão de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Ficha de requerimento de inscrição do processo seletivo;
- ✓ Original e uma cópia da cédula de identidade e cadastro de pessoa física;
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00;
- ✓ Questionário sócio econômico devidamente preenchido.

Ao receber o **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**, o candidato deverá conferir se estão corretos, além do endereço onde fará a prova, os dados pessoais e em caso de erro solicitar a correção necessária.

### **DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Em hipótese alguma serão permitidas vistas ou revisões das provas.

### **DATA E HORÁRIO DA PROVA DO VESTIBULAR TRADICIONAL:**

A prova será realizada dia **20 de novembro de 2011**, domingo, das **13h às 17h**, no mesmo local onde são realizadas as inscrições.

---

## **DATA E HORÁRIO DA PROVA DO VESTIBULAR AGENDADO:**

As provas do vestibular agendado serão realizadas no período compreendido entre **21 de novembro a 22 de dezembro, podendo neste caso, as**

**provas estenderem-se ao mês de janeiro, das 09h às 17h, no mesmo local onde são realizadas as inscrições.**

**A prova será constituída por questões envolvendo as disciplinas do quadro abaixo, onde as questões possuirão alternativas de múltipla escolha em total de quatro por questão sendo apenas uma a alternativa correta, aplicando-se a mesma disposição para todos os cursos da IES:**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>QUESTÕES</b>
<b>Português</b>	<b>15</b>
<b>Matemática</b>	<b>15</b>
<b>História</b>	<b>05</b>
<b>Geografia</b>	<b>05</b>
<b>Química</b>	<b>05</b>
<b>Biologia</b>	<b>05</b>

A Redação, de caráter eliminatório e classificatório, constará de um texto predominantemente dissertativo, e na avaliação levar-se-á em consideração, também, os aspectos descritivos e narrativos.

A Redação será avaliada obedecendo aos seguintes critérios:

1. Conteúdo – Título. Coerência. Clareza e Concisão. Argumentação. Adequação da linguagem.
2. Estrutura do Texto – Organização: introdução, desenvolvimento e conclusão. Parágrafo. Pontuação. Encadeamento do texto.
3. Adequação Gramatical – Morfossintaxe. Ortografia. Acentuação gráfica.
4. Criatividade – Originalidade. Fluência. Expressividade.

**Será atribuída nota zero à Redação que:**

- a) Não desenvolver o tema proposto (fuga ao tema);
- b) Identificar-se, de qualquer forma, fora do local especificado;

- c) Escrever de forma ilegível ou fora do local especificado;
- d) Redigir em letra de forma e em forma de verso;
- e) Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.**

### **CLASSIFICAÇÃO**

Será feita pela ordem decrescente das notas, respeitando-se o limite do número de vagas oferecidas em cada curso e turno indicados na ficha de inscrição do candidato.

### **DESCCLASSIFICAÇÃO**

Ocorrerá quando o candidato obtiver nota menor que 50% em uma escala de 0 a 10.

### **DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

- 1ª)** Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de prova com antecedência mínima de meia hora, pois não será permitida a entrada de retardatários após o início da prova.
- 2ª)** Para participar do processo seletivo, o candidato deverá fazer sua inscrição e realizar a prova dentro dos prazos especificados.
- 3ª)** O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova e/ou pela nota do ENEM.
- 4ª)** Ao final do processo seletivo, caso haja vagas remanescentes, será dada continuidade ao Processo Seletivo e/ou será aproveitada lista de classificados que não efetuaram o processo de matrícula em tempo hábil.

### **DA CLASSIFICAÇÃO**

A lista oficial dos classificados será publicada na secretaria da FAI, por meio de edital de convocação e no endereço virtual **www.faionline.com.br**, todavia, neste caso, a lista publicada no site tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial. A FAI não se responsabilizará pela publicação da lista de classificados nos órgãos de comunicação. A classificação dos candidatos dar-se-á, pela ordem decrescente da média ponderada obtida na prova, até o limite do

número de vagas oferecidas para o curso. Havendo empate, será classificado o candidato mais velho. Na hipótese das vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos.

## **OBSERVAÇÕES**

Os cursos oferecidos são de regime semestral, com períodos letivos semestrais, conforme o regimento interno. As disciplinas semestrais poderão ser agrupadas ou seriadas de formas diferentes nos períodos letivos que compõem o curso, não sendo obrigatoriamente oferecidas na mesma ordem, podendo, inclusive, disciplinas serem cursadas concomitantemente por alunos que ingressaram na Faculdade em diferentes épocas. A partir do 1º semestre letivo, a FAI, a seu critério, poderá efetuar a redistribuição das turmas que, eventualmente, sofrerem redução no número total de matrículas ou transferir alunos de um período para outro, de modo a atender às necessidades do curso, sejam elas de que natureza for.

A FAI reserva-se o direito de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja **INSUFICIENTE PARA CUSTEIO DO CURSO, POR CURSO E TURNO**, tendo por referencial mínimo o número de 30 alunos por turma. Nesse caso, após a última fase do Processo Seletivo 2012.1, o candidato poderá ser transferido para o mesmo curso em outro turno, ou optar por outro curso com vagas disponíveis, ou ainda solicitar a devolução das quantias pagas, com exceção da taxa de inscrição, o que será feito quinze dias após o aluno requerê-la na secretaria. Não caberá ao candidato qualquer reclamação ou recurso.

Será excluído do Concurso Vestibular, o candidato que:

- ✓ Chegar atrasado ao local de realização da prova;
- ✓ Tentar utilizar meios ilícitos para realizá-lo;
- ✓ Desrespeitar as normas deste Edital;
- ✓ Atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos, na sala de prova ou nas dependências do local de aplicação.

Será nula de pleno direito, tanto a classificação quanto a matrícula, se comprovada a existência de qualquer tipo de fraude do candidato ou pela inobservância e o não cumprimento do disposto neste Edital.

## DA MATRÍCULA

As matrículas dos candidatos classificados e convocados serão feitas na Secretaria Acadêmica da FAI, no período de matrículas indicado no edital de convocação. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo

estipulado só poderá matricular-se posteriormente, a critério da IES, desde que haja vagas.

Para efetivação do processo de matrícula, o candidato classificado e convocado deverá entregar na Secretaria Acadêmica os seguintes documentos em cópias autenticadas por cartório ou mediante conferência com o original:

- a) **Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente;**
- b) **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;**
- c) **Certidão de nascimento ou casamento;**
- d) **Cédula de identidade;**
- e) **Título de eleitor se maior de 18 anos;**
- f) **Prova de quitação com o serviço militar se homem e maior de 18 anos;**
- g) **Cadastro de pessoa física (CPF) do aluno e do pai (ou responsável), se o aluno for menor de 18 anos;**
- h) **Comprovante de renda, caso o candidato classificado não tenha deverá apresentar o comprovante de renda do fiador;**
- i) **Comprovante de residência (conta de água ou energia elétrica atualizada) do candidato ou de seu representante legal;**
- j) **CONTRATO POR ADESÃO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS devidamente assinado;**
- k) **Comprovante do pagamento da primeira parcela da semestralidade, no valor especificado no quadro relativo aos valores de acordo com o curso em que o candidato classificado for se matricular;**
- l) **Indicação de fiador e documentação de identificação pessoal deste, caso necessário.**

A não apresentação, dentro do prazo, dos documentos indicados e exigidos, desobriga a FAI dos compromissos institucionais com a matrícula do

candidato que, nestas condições, perderá a vaga, independentemente dos resultados obtidos no Concurso Vestibular.

Na efetivação da matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá fazer-se acompanhar de seu responsável para assinatura do Contrato Por Adesão à Prestação de Serviços Educacionais e de um representante solidário.

A não efetivação da matrícula no período estabelecido implicará na perda automática da vaga.

#### **DO VALOR DOS CURSOS OFERTADOS**

<b>CURSO</b>	<b>SEMESTRALIDADE</b>	<b>MENSALIDADE</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>R\$ 2.700,00</b>	<b>R\$ 450,00</b>
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	<b>R\$ 2.372,28</b>	<b>R\$ 395,38</b>
<b>DIREITO</b>	<b>R\$ 3.809,64</b>	<b>R\$ 634,94</b>
<b>PEDAGOGIA</b>	<b>R\$ 2.111,52</b>	<b>R\$ 351,92</b>

#### **DO QUESTIONÁRIO**

Todo candidato deverá responder a um questionário que será apresentado por ocasião da inscrição.

#### **DO INÍCIO DAS AULAS**

O início das aulas será informado por ocasião da matrícula.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO e pela Diretoria Geral da FAI.

Caxias – MA, 03 de novembro de 2011

Des. Maria Madalena Alves Serejo

Diretora Geral